

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 14444/2024

ABERTURA: DIA 24 DE OUTUBRO DE 2024 – ÀS 10H00

OBJETO: "PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO".

CARTA DE ESCLARECIMENTO III

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os interessados:

1 - O item 7.3.3 do Edital exige na Qualificação Econômico-Financeira, a comprovação de capital social mínimo de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões). Qual o percentual aplicado para a exigência desse valor de capital social mínimo?

Resposta: O Senac São Paulo não disponibiliza o percentual aplicado. Foram realizados estudos técnicos para dimensionar o valor do capital social mínimo a ser comprovado, baseado no **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br